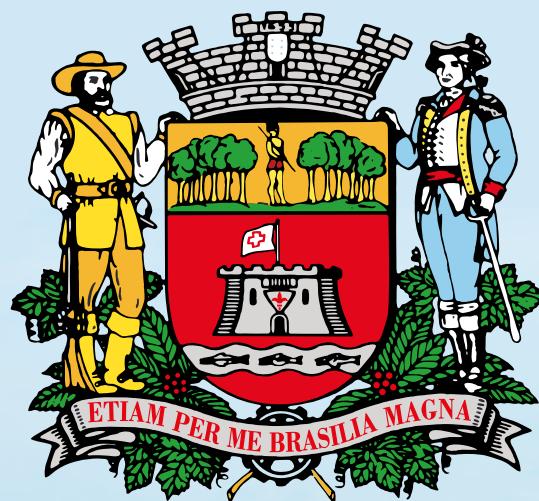


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura  
de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03
Decretos.....	04 a 07
Portarias.....	07
Governo e Finanças.....	08 a 10
Iprejun.....	11
Dae.....	11
Esporte e Lazer.....	11
Promoção da Saúde.....	11 e 12
Mobilidade e Transporte.....	12
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	13
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13
Fumas.....	13

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	13 e 14
------------------------	---------



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2025  
OBJETO: BOLSA PARA COLOSTOMIA FECHADA 64MM, BOLSA PARA UROSTOMIA 25MM E OUTROS - RP.

#### RESUMO DOS ATOS

##### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR., 8 A 50 MM, INFANTIL - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR., 8 A 50 MM, INFANTIL - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: COOPLAST DO BRASIL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILESTOMIA, OPACA, RECORTAVEL DE 10 A 100MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: FONTEMED MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, OPACA, RECORTAVEL, 20 A 35 MM - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo.

EMPRESA: JUPITER DISTR.PROD. EQUIP.HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, OPACA, RECORTAVEL, 20 A 35 MM - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILESTOMIA, OPACA, RECORTAVEL DE 10 A 100MM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### ITENS FRACASSADOS

2 - (68042) BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR., 8 A 50 MM, INFANTIL - COTA PRINCIPAL

2 - (68042) BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR., 8 A 50 MM, INFANTIL - COTA RESERVADA

5 - (130556) BOLSA P/COLOSTOMIA/ILESTOMIA, OPACA, RECORTAVEL DE 10 A 100MM - COTA PRINCIPAL

5 - (130556) BOLSA P/COLOSTOMIA/ILESTOMIA, OPACA, RECORTAVEL DE 10 A 100MM - COTA RESERVADA

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 20/05/2025 14:53:03. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 20/05/2025 15:53:03

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

##### QUADRO DE RESULTADOS

MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA. - Item(ns):

3 - BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, TRANSPARENTE, PRECORTADA, 25MM - Cota Principal - Marca: HOLLISTER - R\$ 37,00/PECA

6-BOLSAP/COLOSTOMIA/ILEO., CONVEXA, TRANSP., RECORTAVEL 13A55MM - Cota Reservada - Marca: HOLLISTER - R\$ 47,74/PECA

6-BOLSAP/COLOSTOMIA/ILEO., CONVEXA, TRANSP., RECORTAVEL 13A55MM - Cota Principal - Marca: HOLLISTER - R\$ 47,74/PECA

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):

1 - BOLSA P/COLOSTOMIA, FECHADA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, ATE 64 M - Cota Principal - Marca: CONVATEC - R\$ 10,79/PECA

1 - BOLSA P/COLOSTOMIA, FECHADA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, ATE 64 M - Cota Reservada - Marca: CONVATEC - R\$ 10,79/PECA

4 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, OPACA, RECORTAVEL, 20 A 35 MM - Cota Reservada - Marca: CONVATEC - R\$ 85,49/PECA

4 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, OPACA, RECORTAVEL, 20 A 35 MM - Cota Principal - Marca: CONVATEC - R\$ 85,49/PECA

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME - Item(ns):

3 - BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, TRANSPARENTE, PRECORTADA, 25MM - Cota Reservada - Marca: COOPLAST - R\$ 40,70/PECA

MARCIA PEREIRA DOBARRO Facci

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretaria Municipal

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 082/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: 01.572-9/22 E SEI Nº PMJ.0013603/2025. ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR TOTAL: R\$ 74.190,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/O ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 13464/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WORK STATION ESCRITÓRIOS E SERVICOS S/S LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 13141,33 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROFISSIONAL NA ARREADE TEATRO - UGNT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPÁ C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1786/2023.

### EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 13490/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME VALOR TOTAL R\$ 2350,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA EVENTO (PROCON) - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA Nº 569/2025.

### EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 13492/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDER COSTA VALOR TOTAL R\$ 288,98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA DE SERRA CIRCULAR VIDEA - UGNT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPÁ C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 550/2025.

### EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 13493/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 86600,00 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GOETECNIA REFERENTE A SONDA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CAF-REEMBOLSO/PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL URBANO COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 9/2025.

### EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 13516/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 3016,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025.





## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.35.108, de 21 de maio de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 93/2022, REFERENTE A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0016813/2023. REF. SOLICITAÇÃO 435 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 934,12 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$	934,12
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	934,12

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

## DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO	R\$	934,12
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	934,12

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.35.109, de 21 de maio de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VINTE TENDAS PIRAMIDAL, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS, QUE TEM COMO OBJETO, FOMENTAR E REALIZAR NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS, A FIM DE AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO. PROCESSO SEI 0018766/2025. REF. SOLICITAÇÃO 423 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO 806.076  
REMANEJAMENTO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.380,00 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2057	FOMENTO AO TURISMO	R\$	47.380,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5703	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014		
		TOTAL....R\$	47.380,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.35.115, de 22 de maio de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 14560/2025. REF.

SOLICITAÇÃO 449 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 14560/2025. REF.

SOLICITAÇÃO 440 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.026.884,11 (VINTE E QUATRO MILHÕES E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
R\$	24.026.884,11	
TOTAL....R\$	24.026.884,11	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

## DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.99.999.9999.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PROPRIA

R\$ 24.026.884,11

TOTAL....R\$ 24.026.884,11

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.35.116, de 22 de maio de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 18.352/2025. REF. SOLICITAÇÃO 450

- UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 18.352/2025. REF. SOLICITAÇÃO 422

- UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 806.064

REMANEJAMENTO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.307.690,36 (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
R\$	17.307.690,36	
TOTAL....R\$	17.307.690,36	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

## DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0189.1125 MODERNIZAÇÃO FÍSICA E INSTITUCIONAL DA GOVERNANÇA MUNICIPAL

4.4.90.39.00	OUTROS SERV JURÍDICA	TERCEIROS-PESSOA
0000	PROPRIA	

R\$ 10.539.406,65

18.01.15.451.0190.1123 PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS

4.4.90.39.00	OUTROS SERV JURÍDICA	TERCEIROS-PESSOA
0000	PROPRIA	

R\$ 4.600.027,70

18.01.28.846.0000.0250 GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS

4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAMENTOS
0000	PROPRIA	

R\$ 2.168.256,01

TOTAL....R\$ 17.307.690,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº.35.117, DE 22 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM REMUNERAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS. PROCESSO SEI 0000602/2025. REF. SOLICITAÇÃO 451 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2201	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 126.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	TOTAL....R\$ 126.000,00
0914	DRM - CF ART 76B - ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUC.	
		R\$ 160.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº.35.110, DE 21 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 441 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 442 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R\$ 160.000,00

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R\$ 40.000,00

TOTAL....R\$ 200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R\$ 160.000,00

3.01.12.361.0196.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R\$ 40.000,00

TOTAL....R\$ 200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.





## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 35.110/2025

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

## PORTARIA N° 154, DE 20 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038325/2024, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL*, instituído pela Lei Municipal nº 9.194, de 15 de maio de 2019, atualmente constituído na forma da Portaria nº 127, de 17 de agosto de 2023, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

Representantes do Poder Público:

VI - Representantes da Fundação Casa da Cultura e Esportes:  
Titular: HERMES SINVAL PÉDROSO, em substituição a Vaneska Sharon Diniz  
Suplente: DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, em substituição a Jessica Rodrigues Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PORTARIA N° 150, DE 19 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014368/2025, -----

R E S O L V E autorizar a CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento 23ª FEIRA DA SOLIDARIEDADE, no dia 08 de novembro 2025, das 06h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 07 de novembro de 2025, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 09 de novembro de 2025, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PORTARIA N° 154, DE 20 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038325/2024, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÉUTICA AMARATI*, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representes dos Usuários:

Titular: ADELINA GOMES NASCIMENTO OLIVEIRA;  
Suplente: CLÁUDIO MARCIO CHAGAS MIGUEL;

Titular: CARLOS EDUARDO SILVA;  
Suplente: TALITA CRISTINA CORADI DOS SANTOS;

II - Representes dos Trabalhadores:

Titular: TAYNÁ WOLFF SILVA;  
Suplente: MAYTÊ DUARTE DA SILVA FARIA;

III - Representes da Administração:

Titular: RENAN ALMEIDA CAMPOS;  
Suplente: ADRIANO APARECIDO DE MORAES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PORTARIA N° 151, DE 19 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006640/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o *GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL - ACUMULAÇÃO COMPULSIVA*, em conformidade com o Decreto nº 26.295, de 16 de fevereiro de 2016, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 138, de 28 de abril de 2025, ERIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE, em substituição a ANA CLÁUDIA CREPALDI ROCHEL, como representante do Departamento de Atenção Básica à Saúde, Unidades Básicas de Saúde e/ou Núcleo de Apoio à Saúde Da Família, mantendo-se os demais membros.

DESIGNA, ainda, ERIKAPUPO CARDOSO FRIZZONE, em substituição a ANA CLÁUDIA CREPALDI ROCHEL, representante da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, como Coordenadora do *GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL - ACUMULAÇÃO COMPULSIVA*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL N° 14 de 15 de maio de 2025

**JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI**, Gestor Adjunto de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER** aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados do Imposto Sobre Serviços/Semestral – vencidos em 10/03/2025 e da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial – Alvará – vencida em 07/04/2025, relativos ao exercício de 2025, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços a Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Nome.

Em virtude de não ter sido possível a entrega do avisos de lançamento ao contribuinte interessado, tanto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em seu endereço, quanto por correio eletrônico, publica-se o presente Edital, a fim de que o responsável seja notificado a retirar seu lançamento através do site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (serviços ao cidadão – 2ª via de tributos do cadastro fiscal mobiliário) ou no próprio Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h. Os débitos não pagos nos prazos fixados na respectiva guia, ficam sujeitos aos acréscimos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI**  
Gestor Adjunto de Finanças

25001-5 RECANTO SANTA CLARA DE JUNDIAI LTDA ME  
32462-1 57.706.186 PATRICIAATIQUE RODRIGUES SILVA  
37165-3 TECNOLOGIA BANCARIA S/A  
38644-8 LUIS G. S. CEZAR - ME  
41818-8 EDISON DONIZETI DE MORAES  
41845-5 M3 ARMAZENAGEM E SERVIÇOS LTDA  
45283-1 MARCENARIA R. V. LTDA ME  
47445-2 VALDIR ROBERTO IOSSI  
49093-8 JOSE DE ALCANTARA FILHO  
51124-2 USICMA USINAGEM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -  
51250-8 SUHR & SUHR LTDA ME  
51271-1 M. SACCHI ARQUITETURA S/C LTDA ME  
51638-4 CEAJ CENTRAL ABASTECIMENTO JDI LTDA  
51814-0 SIDNEI JOSE ANTONELLI  
62258-3 MARCOS ROBERTO FACANALI  
62977-4 FERNANDO CESAR HARTUNG  
62980-4 CRUPE & MALUF SERVIÇOS MEDICOS S/S  
65106-1 ROSA MASSOTI TURISMO E INTERCAMB LTDA  
65348-9 ORAL - CLINICA DE REABILITAÇÃO ESTETICA LTDA  
65380-2 DIVA CONSTÂNCIA DE ARAUJO  
67547-4 MARCHEZIM REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LT  
67715-9 EDHE MONTAGEM E COBERTURA S/C LTDA ME  
70330-3 XXI EMPRESA MEDICA S/S  
71450-0 ISABEL CRISTINA DA CUNHA TORESIN ME  
72832-2 NEUROMED-SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRU  
72964-7 ATITUDE ASSISTÊNCIA MEDICA S/S  
72968-0 GO-CIRURGICA SERVICOS MEDICOS S/C LTDA  
73115-3 GENTI-GRUPO ESPECIALIZADO EM NEONATOLOGIA E  
73132-3 FAMILIA MASTRANGELO ROTISSERIE LTDA ME  
73181-1 MEDITER - ATENDIMENTO MEDICO S/S  
73185-4 KER-BOS FREIOS E FRICCAO LTDA  
73256-7 CPP-CENTRO DE PNEUMOLOG.E PEDIATR.SC LTD  
73580-9 HASSUM-PEDRAS LTDA-ME  
73593-0 CIEP-CENT.INTEGR.DE ESP.PEDIATRICAS SC L  
73935-9 SETI-SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA INTENSIV  
74563-4 INSTITUTO BARBOSA DE ODONTOLOGIA S/S  
74811-0 CN - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA  
74853-6 RODOVIAS DAS COLINAS S/A  
75274-6 A. CAMILO LIBANIO - ME  
75749-7 JLV SERVIÇOS MEDICOS LTDA.  
75895-7 MED-CLIN ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
76106-0 MIL MAR CONSULT.E SERVICOS S/C LTDA  
76775-1 CREONICE FIDELIS LANCHONETE-EPP  
76984-3 LUIZ ANTONIO CARLOTA - EPP  
77110-4 SOLANGE DE F. FERNANDES JUNDIAI-ME  
77688-2 CENTERAUDIO APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
78501-6 TRANSPORTES ZILLI LTDA  
78512-1 HOPE ASSISTENCIA MEDICA S/S  
79198-9 MUNDIAL EXPRESS COM.TRANSP.MOTO CARRO LT  
80232-8 3F-ASSISTENCIA MEDICA S/S  
81913-1 MV-CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA S/S

82025-3 PARIZI & OLIVEIRA MODAS LTDA ME  
82533-6 MAXIFENIX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
84126-9 BORTOLO & BORTOLO MOLAS LTDA ME  
84253-2 ASSISPE-ASSISTENCIA MEDICA PEDIATRICA S/S  
84640-6 OFTALMO CLINICA LTDA  
84703-8 FEMINAE - ASSISTENCIA MEDICA S/S  
84709-7 BBC PROCESSADORA S.A  
85051-9 R.A. CLINICA MEDICA S/S  
85540-5 LOPEZ & SOMERS-ASSESSORIA E CONSULTORIA EMP  
86454-4 ALESSANDRA C. SUAVE USINAGEM  
86703-9 JOSE APARECIDO DE CAMPOS JUNIOR - ME  
87045-5 JUNDIAI GARDEN PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA  
87363-2 A. DE M. LOURENÇO-ME  
87389-6 VANDERLEI CARBONI  
87466-3 MARCIO MENDES CONCEIÇÃO  
87725-5 LANCHONETE SERRA DO JAPI LTDA-ME  
87839-1 RSYNC-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
88614-9 NOVO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
88663-7 HEDGE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRA  
88700-5 BENEMAX ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
89079-0 UNGARO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME  
89182-7 GENESIS - CLINICA DE ASSIST. MEDICA A SAUDE D  
89377-3 MARIO LUIS DE OLIVEIRA JUNDIAI ME  
90220-9 EDUARDO RENNO CARVALHO  
90336-1 JUND MONTAGENS DE GALPÕES LTDA  
91017-1 MTN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA  
91098-8 TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
91370-7 ROKA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
91594-7 CENTRAL DE EXAMES MEDICOS LTDA  
91800-8 FEMME CLINICA - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LT  
91825-3 ECHILA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQU  
92202-1 CLEMAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP  
92403-2 ORTHOPED-ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA L  
92545-4 MANF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S L  
92648-5 TEDESCO ENGENHARIA LTDA  
92702-3 C T A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
92937-9 J S BRINO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
92989-1 KAMAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LT  
93.043-1 JPO AQUECEDORES EIRELI  
93.176-4 DFZ - MEDICOS ASSOCIADOS S/S  
93383-0 NOVO MERCADÃO DE CAMPO GRANDE EMPREEND.IM  
93874-2 BRUNA TONIETTI TREVISAN  
93948-0 L M BRANCO COMERCIO DE CASTANHAS LTDA  
94582-0 LARANJEIRA & CAMARGO PROJETOS E CONSTRUÇÕE  
95218-4 ORTHODERMA-SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICO  
95510-8 CARREIRA.COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LT  
95618-0 CD BONVECHIO-ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
95785-2 IDERVAL DE MATOS COUTINHO  
95942-1 SILVA & DANTAS LAVANDERIA LTDA  
95947-2 GERIATRAS ASSOCIADAS-GERIATRIA E MEDICINA E  
96010-1 ANG-COPIADORA DE CHAVES E AFIAÇÕES LTDA  
96563-4 MANFER PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
96848-0 CHP ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-ME  
97079-4 R M DA SILVA-EPP  
97148-0 SO-MEDIC ASSISTENCIA MEDICA S/S  
97153-7 TIVES & TIVES ENTULHOS LTDA  
97657-1 WAGNER ALVES GONÇALVES ME  
97855-8 PDG REALTY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕ  
98027-7 P.P SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME  
98504-0 MARQUEZ LUZ MEDICOS ASSOCIADOS S/S  
100688-6 MARIANGELA PEDULLA ALVES - ME  
100734-3 NETO & KATO-LABORAT.DE PATOLOGIA CIRURGIC  
101308-4 ORLANDO GOMES DA ROCHA - ME  
101650-4 M.K.W - COMEX SERVIÇOS LTDA ME  
101751-9 ADRIANO ERBOLATO MELO  
101953-8 NOVACORDYS - ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
102259-8 LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA - ME  
102526-0 MAJOR - CLINICA MEDICA LTDA  
102715-8 DA SILVA FUT SHOW LTDA - ME  
102779-4 BS H-BUSTER PARTICIPAÇÕES LTDA.  
102781-6 AV H-BUSTER PARTICIPAÇÕES LTDA.  
102947-9 ALEX AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
103070-1 MEDICOR - MEDICINA INTENSIVA E CORONARIAN  
103258-5 EDITE PEREIRA DA CRUZ ANTONIO  
103281-0 BRASVALOR LOGISTICA E SISTEMAS DE TRANSPORT  
103349-2 VALENTINA SERVICE - ASSESSORIA EMPRESARIA  
103473-1 LACA PEDIATRIA - ASSISTENCIA MEDICA S/S  
104222-0 MCA METROP CONTABILIDADE S/S ME  
104500-8 EDMARIA AYRES DE OLIVEIRA  
105096-6 TAVOX NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI





## GOVERNO E FINANÇAS

105173-3 L.V. PINTURAS LTDA - ME	128523-8 CMC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
106809-1 PROSEG-TREINAMENTOS E CONS.EM SEG.DO TRAB	128810-5 EASY CORRETORA DE SEGUROS LTDA
106877-6 AEG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	128888-1 FLAVIA STRAMANDINOLI PANTAROTO BRAZAO EV
107053-3 RENNO - ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	128903-9 ESPAÇO FIT COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICI
107162-9 SANDRO PIERRE PINTO ME	129462-8 R. DA COSTA FERRAREZI CONSULTORIA IMOBILIARI
107531-4 MARIA DENISE DEBASTIANI MACHADO	129820-8 GECAF GERENCIAMENTO E CONTROLE AVANÇAD
107795-3 AMAV - ATENDIMENTO MEDICO E ATENÇÃO A VID	130258-2 MAX SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
107821-6 HP ASSISTENCIA MEDICA S/S	130269-8 ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS BORRACHARI
108038-5 COLEGIO DEGRAUS LTDA - ME	130674-0 GHC HOLDING CURSOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
108280-9 GRANO NOBILE CAFE & LANCHES LTDA. - EPP	130681-2 ELLES ENGENHARIA LTDA
108561-1 MINI MERCADO GOMES LTDA ME	131044-5 JULIANO DA S. MENDES DESENVOLVIMENTO DE P
108612-0 S.N. CAMEJO EPP	131792-0 SECKOM ASSESSORIA, INTERMEDIAÇÃO E PARTICI
108747-9 SAUDE E VIDA - ASSISTENCIA MEDICA S/S	132368-7 TSI MATERIAIS E ENGENHARIA LTDA
109081-0 FREDERICO S - ASSISTENCIA MEDICA S/S	132507-8 M. D. MARCON PSICOLOGIA
109176-0 RUBENS MORAES DIAS ME	132683-0 ELITECOM INTALAÇÕES & COMUNICAÇÕES LTDA
109257-0 EDL - MEDICOS ASSOCIADOS S/S	132714-3 PUPO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
109923-0 SMA - SERVIÇO MEDICO DE ANESTESIA JUNDIAI S	132880-8 SÃO PEDRO - ASSISTÊNCIA MEDICA S/S.
110659-7 VENEZA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTE	133155-8 ADELSON PEREIRA
110689-9 MAGATÃO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	133476-0 VITAMED - ASSISTENCIA MÉDICA S/S.
110765-8 RISKEX SOLUÇÕES EM GESTÃO DE RISCO LTDA	133960-5 PROVERSA GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA
111568-5 BPA FOMENTO MERCANTIL, INVESTIMENTOS E PA	133990-7 APEYRON LTDA
111637-1 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	134130-8 ALEX. H. GOLD, GEMS & DIAMONDS - COMERCIO D
111639-8 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	134568-0 MERCANTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S
111642-8 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	134852-3 GABRIEL RAGHI SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUA
111643-6 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	134964-3 CORAINI PRODUCOES LTDA
111719-0 MB LEAO CLINICA MEDICA LTDA	134970-8 1FILMS ENTRETENIMENTO DISTRIBUIDORA DE MUL
111901-0 MEGA RH SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	135017-0 RENATA BARROS FORNAZZA
111977-0 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	135114-1 ALEXANDRE LUIZ ALONSO
112367-0 RVR INCORPORACÕES IMOBILIARIAS LTDA	135499-0 QDV OPERADOR TURISTICO LTDA
112603-2 SAM MED HMB - ASSISTENCIA MEDICA S/S	135507-4 NEO CLIN-SERVIÇOS MEDICOS LTDA
112632-6 ICTUS SERVIÇOS MEDICOS S/S	135712-3 BARRETO & DANIN PERALTA COSMETICOS E SERV
112720-9 FLAVIO ARAUJO PEREIRA	135802-2 CZM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
112724-1 SBB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTRA	135907-0 A.F.S. CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOC
112740-3 FM MAUA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO L	136319-0 H2ENERGY LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MINI C
112866-3 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	136585-1 LOUVEIRA UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S
112868-0 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	136654-8 SERAU - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
113442-6 ROCHA - ASSISTENCIA EM MEDICINA LTDA	136927-0 HAG PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
114545-2 JOATE DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO D	137135-5 FAMA INVESTING TREINAMENTOS E TATICAS OPER
114991-1 ALVARO APARECIDO KRAMER REMOÇÃO DE ENTU	137283-1 MASTER PUBLIC SOLUTION LTDA
115612-8 SILMARA REJANE MEIRELES	137387-0 IVM GESTÃO DE ENERGIA LTDA
115799-0 VIACAF CONSTRUTORA EIRELI EPP	137457-5 LUIS F. PIRES EMPILHADEIRAS
116390-6 JUNINHO CHICCHINATO - ASSESSORIA ESPORTIVA	137527-0 FMQZ PRODUÇÃO DE TV LIMITADA
117121-6 ROBERTO RESTUM	137554-7 HOEK ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
117636-6 SUELLEN FRAGA HASHIMOTO DE VIETRO	137677-2 NV FLEXOR S/A
117678-1 C.M.U.D - CENTRO MEDICOS DE UROLOGIA E DIAG	137938-0 CLAUDIA MENDES CONSULTORIA
117696-0 FUTURE MARKETING BCA LTDA	137941-0 P.H DOS SANTOS QUEIROGA
117720-6 RIGHATONI - SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS S	138070-2 ROBERTA BERGAMIN SERVIÇOS ADMISTRATIVOS
118063-0 4 VIAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E SERVIÇOS E	138125-3 ADEQUA DADOS TREINAMENTOS E CONSULTORIA
118158-0 NEUZELI ALVES DOS SANTOS	138295-0 RIDIAMO LTDA
118440-7 M.A. PEREIRA-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE P	138550-0 BLOODPRINT SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
118732-5 MATRE - ASSISTENCIA MEDICA S/S	138573-9 YEZZI AGENCIA DIGITAL LTDA
119514-0 BORTOLI & MORAIS SERVIÇOS MEDICOS S/S.	138620-4 INTERIOR BATERIAS EIRELI
119791-6 RENATO FERREIRA DA SILVA	138788-0 PAULISTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E
119911-0 IJL ASSESSORIA EM TI LTDA	139040-6 RESERVA DA MATA JARINU EMPREENDIMENTOS I
119973-0 EDGAR CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	139069-4 VAZ & LEOPOLDINO REPRESENTACAO COMERCIA
120112-3 CASTROVIEJO GESTAO CONTABIL S/S LTDA	139167-4 MARCELO ANTUNES DA SILVA
120207-3 FOURMIXX NEGOCIOS LTDA	139174-7 PREVIMASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRA
120317-7 JONI RUDIMAR DA SILVA	139294-8 DANIEL GARCIA CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA
122140-0 MARIA LÚCIA RUIVO DE OLIVEIRA VASCONCELLO	139359-6 THERAPY HOME LTDA
122166-3 PRODUÇÕES DE DESTILADOS VELHO SONHO EIRE	139731-1 SPINACE – CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.
123131-6 CARLOS ANDRE PEIXOTO REDEL	139852-0 MARKET CARGO SOLUCOES LTDA
124206-7 HRL APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	139898-9 ACS ADVANCED SOLUCOES EMPRESARIAIS E FINA
124211-3 FUTURO DIGITAL IMPORTADORA E COMERCIAL LT	140542-0 NEURONE LABS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENT
124237-7 INVENTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	140641-8 CENTRO DE SERVIÇOS MEDICOS AZEVEDO LTDA
124317-9 HELOISA MARON FRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL D	140859-3 EDUARDO DA SILVA SERVIÇOS EM GESSO
124524-4 BIT CODE INFORMATICA LTDA - ME	141227-2 FAMA ACCESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTD
124595-3 ROBERTO CORREA SORBO FILHO - ME	141231-0 BARRETO E BIZARRO CORRETORA DE SEGUROS L
124729-8 F. PONTUAL DE OLIVEIRA QUIROPRAXIA	141559-0 GLAUCIA FERNANDA RAIMUNDO SOCIEDADE INDI
124812-0 AGF ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA	142148-4 MICHELLE CORBAL IMOVEIS LTDA
125370-0 RENATA DE ALCANTARA RIBEIRO - ME	142453-0 LUIZ CARLOS DA CUNHA JUNIOR
125679-3 EPFA TECNOLOGIA LTDA	142586-2 RODOLFO MACEDO FARIA COFFEE BREAK LTDA
125960-1 RA - SERVICOS EM SAUDE S/S	142612-5 1FILMS ENTRETENIMENTO DISTRIBUIDORA DE MUL
126146-0 ALCATEIA LOGÍSTICA & TRANSPORTES EIRELI	143269-9 SISTEMARE-GO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
126590-3 HRM SOLUÇÕES INOVADORAS EM DECORAÇÃO L	143432-2 ABNER SANTANA VENDAS E CONSULTORIA LTDA
126673-0 AUTENTECO INTERIORES E MARCENARIA LTDA	143435-7 IBB - INOVACOES EM BIOTECNOLOGIA E BIOMATERIA
126742-6 CANNELLE COMÉRCIO DE CALÇADOS ACESSÓRIO	143884-0 RONIS DONIZETI VIEIRA
127071-0 HERLON RODRIGUES DE ARAUJO - ME	143898-0 FOURMIXX COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS L
127549-6 HELMAR PARTICIPAÇÕES LTDA	143921-9 EHS SERVICES LTDA
127577-1 V8 TELECOM TELEMARKETING E SERVIÇOS LTDA M	144316-0 CLINICA DE QUIROPRAXIA TOQUE DE CURA JUNDI
127905-0 MARIA GORETHE GALVAO DOS SANTOS	144354-2 MIRELA PONTES PRODUCOES DE ANIMACAO LTD





## GOVERNO E FINANÇAS

144493-0 LS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
145865-3 CELEMAR SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
146110-9 RAMOS & SILVA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA  
146133-8 ANTONIO J SILVA MECANICA DE AUTOS  
146222-9 STEFANIE SPADARI SERVICOS MEDICOS LTDA  
146328-0 RENIUS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA  
146804-9 NB - SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA  
146901-9 FJR DOS SANTOS  
147314-0 VIPHELP ASSISTENCIA 24HORAS LTDA  
147463-5 KAREN CRISTINA ARANTES EIRELI  
147939-3 IRON TECH AVIATION TREINAMENTO E SERVIÇOS A  
147943-6 VALE AZUL SERVICOS ESCRITURARIOS LTDA  
147954-6 JBR BABUGIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD  
147985-7 DANIELI CAMARGO DA SILVA 37521876890  
148275-0 AMAAC ASSOCIAÇÃO MEDICA PARA ASSISTENCIA  
149352-1 LUIS BOCALETI  
149512-8 M&G MELO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO D  
149546-1 L C BROKER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
149846-0 RENOVAR ENGENHARIA LTDA  
150080-5 CASEL EMPREENDIMENTOS LTDA  
150136-6 GABRIELA PIMENTA TERAPIA OCUPACIONAL LTD  
150662-7 WESLEY ROGER VENTURA DIAS ME  
150974-1 40.901.097 EVELYN GOMES MARQUES CHAVES  
150992-6 MULTIFUN RECREAÇÃO E LAZER LTDA  
151050-5 JMA SERVIÇOS MEDICOS S/S  
151069-0 FASTCOM LTDA  
151536-5 TOKYO TATTOO JUNDIAÍ INK LTDA.  
151794-2 SUSCITAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD  
152124-0 GERALDO MAGELA - SERVICOS ODONTOLOGICOS L  
152133-0 LBH ESTETICA LTDA  
152236-9 TRANS DON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
152407-5 ESSENCE DE BELLA MARIA PRODUTOS NATURAI  
152741-0 VITOR MARTINS CONSULTORIA LTDA.  
152753-0 DALE DALE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS L  
152840-8 PAMELA BALDUINO PLANEJAMENTO FINANCEIRO  
152973-6 VANDERLEI APARECIDO PIETRAFEZA SILOTTO  
153187-8 V.F.S CONSTRUTORA LTDA  
153460-2 FIVE EXPERIENCE EVENTOS LTDA  
153640-9 VIANNA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
153673-9 PRISCILA DE SOUZA ALVES 45998356845  
153724-7 AGENCIA K2 PRODUCOES LTDA  
154390-1 GABRIELA DIAS TEDESCHI LTDA  
154592-8 NB NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
154935-0 GDO CONSTRUTORA LTDA  
156786-9 INTEGRA SERVICOS MEDICOS DE GINECOLOGIA E O  
157665-8 CONECTA CLIENTES LTDA  
157914-2 RAC TAX LTDA  
157935-2 LG GARAVELLI GESTAO EM SAUDE LTDA  
158129-5 JOSE VALTER RODRIGUES LTDA  
158713-3 EU PRESERVO CONSULTORIA E EDUCACAO AMBIEN  
159290-4 JF MEDICOS ASSOCIADOS S/S  
159387-8 THESIS PARTICIPAÇÕES LTDA  
159592-0 METAL COMERCIO DE GAS LTDA  
159678-0 INIT8 TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA  
160037-4 MONIZE BEATRIZ MAURICIO 36417681874  
160360-9 YALI VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.  
160891-6 AXT PROPTECH COMPANY S/A  
161193-3 SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
161368-6 LSA JA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
161372-6 TEFERI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
161561-2 MARTINI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
161585-8 ANNA PAULA MACHADO DE CASTRO  
162634-5 ESPACO MORADA HOME & DECOR LTDA  
162641-8 THAMires PAZZETTI SERVICOS MEDICOS LTDA  
162799-6 LUCAS FRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC  
162979-4 A MAIA LTDA  
163377-0 CLINICA FONOTERAPY CLIN LTDA  
163407-9 VITÓRIA CURSINO SILVA  
163438-0 NOVA EXPERTISE GESTAO IMOBILIARIA LTDA  
163638-5 BEVILAQUA E RESSETTI SERVICOS MEDICOS LTD  
163823-8 INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E A  
164003-8 LM SERVICOS E CALCULOS LTDA  
164173-1 WFG BRASIL LTDA  
164587-4 PROJETE RESULTADOS LTDA  
164607-9 STIMULY NUCLEO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTD  
164938-8 ALPHA SOLUCOES EM VAREJO LTDA  
165000-0 36.219.126 VICTOR DOS SANTOS JUREMA  
165013-0 WELLMER KEYSON MORAES CORDEIRO 1690658576  
165576-0 TECNOLOGIA BANCARIA S/A  
165756-9 CAIUA MUSIC BRASIL LTDA  
165975-8 BJH EMPREENDIMENTO E COMERCIO LTDA.  
166036-5 IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
166204-0 RUA 27 ENTRETENIMENTO LTDA  
166206-6 MERO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOR  
166499-0 W & B CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA  
166540-9 RUSSO E ZEQUIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
166543-9 GISELE SANTOS SARTORELLI CONTESINI  
166550-2 YVYABI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
166560-9 GIDECRIS SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTD  
166705-0 MARCELOS CONSULTORIA LTDA  
166769-6 NOWALS SERVICOS MEDICOS LTDA  
167077-8 MISTIKA BRASIL LTDA  
167170-7 GABRIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA  
167481-1 GPJ PARTICIPAÇÕES LTDA  
167788-8 M DO CARMO PLANEJADOS LTDA  
167865-0 CONCATENE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA  
167961-9 KIN CAPITAL SECURITIZADORA S/A  
168009-9 SOL LOGISTICA E LOCACAO S/A  
168188-5 VPV ADMINISTRADORA LTDA  
168480-9 NIKAO EDUCAÇÃO LTDA  
168515-5 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
168519-8 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
168550-3 AAHEAD CONSULTORIA LTDA  
168766-2 JUNDIAÍ BEACH RESTAURANTE LTDA  
168957-6 CARLA ANTONELI MARTINS PEREIRA  
169577-0 EC SERVICOS DE INFRA LTDA  
169800-5 WAGNER CAMPOS DE ALMEIDA  
169958-3 THIAGO M B FONTOURA LTDA  
169997-0 AZARIAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
170097-9 INDO-BRAS UNITED LTDA  
170101-0 JUELITA TRANSPORTES LTDA  
170171-1 AZARIAS REPRESENTAÇÃO E PROJETOS LTDA  
170205-0 FLORES E SAMPAIO CONTABILIDADE LTDA  
170220-7 K & L MOTORS LTDA  
170221-7 SHARE BUSINESS INTERMEDIADORA DE NEGÓCIO  
170285-8 STRATEGIC & CAMILA SCREMIN DIGITAL COMPAN  
170305-6 CLUB KIDS LTDA.  
170339-0 SOCUM CORRESPONDENTE LTDA  
170343-9 MSG CACAU LTDA  
170438-9 DANGE KATHERINNE ESCALANTE ARROYO LTDA  
170483-3 M P MOLERO NUTRICAO  
170489-3 ALGC CONSULT LTDA  
170572-1 F.S.S FONOAUDIOLOGIA  
170616-0 PRODUTORA POWER HOLDING LTDA  
170702-7 ONIX CONSULTORIA, TREINAMENTO E PROJETOS L  
170710-8 ILZACH PARTICIPACOES LTDA  
170767-1 UNICPAGES LTDA  
170793-8 LUIZ GUILHERME DE SOUZA SERVICOS DE TECNOLOGIA  
170874-0 MULTIFAMILY LTDA  
170891-6 VBS TREINAMENTOS LTDA  
171059-1 R. ROSSI GARCIA FONOAUDIOLOGA  
171147-4 FERNANDES & SIMON SERVICOS E CONSULTORIA L  
171425-2 IM EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA  
171559-9 INJEMACH INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA  
171566-9 R & R ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA  
171823-3 SALES INVESTIMENTOS LTDA  
171874-6 ENERGYSPOT LTDA  
171887-3 FERNANDA NISHIZAKA SOCIEDADE INDIVIDUAL D  
172011-5 MSOUZA CONSTRUTORA LTDA  
172032-5 LAVANCE OFICIAL LTDA  
172053-8 MACHINJE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
172195-0 CLIDEC - CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CUR  
172353-0 ECOMMERCE CALDATO COMERCIO DE VARIEDADES  
172367-7 INVITEE INTELIGENCIA EM GERENCIAMENTO DE E  
172394-4 POLLO HOUSE INTERMEDIACAO E NEGOCIOS IMOB  
172551-3 WE WMS SISTEMAS LTDA  
172562-6 BRM2 INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
172621-8 ESCALLA AI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
172800-8 NEXT EVOLUTION COMERCIO DE ELETRONICOS L  
172865-2 GTW GOMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
172905-9 SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFOR  
172917-9 R&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
173125-0 ATHENA ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA  
173324-7 SAN GIACOMO LTDA  
173454-7 CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA  
174060-0 PROJEDESK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
174191-8 SHIELD SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
174238-6 HS SMARTCODE SYSTEMS LTDA  
900681-8 RAFAEL DOS SANTOS





## IPREJUN

## EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 367/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: ORL VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ -14064,00 OBJETO: AQUISICAO DAS PASSAGENS DE IDA PARA FOZ DO IGUACU - 58 CONGR DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025.

## EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 368/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: ITATIBA AGENCIA DE TURISMO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ -7635,68 OBJETO: AQUISICAO DE PASSAGENS DE VOLTA DE FOZ DO IGUACU - PARTICIPA DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025.

## EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 369/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: ITATIBA AGENCIA DE TURISMO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7635,68 OBJETO: AQUISICAO DE PASSAGENS DE VOLTA DE FOZ DO IGUACU - PARTICIPA DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025.

## EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 370/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: ORL VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ 14064,00 OBJETO: AQUISICAO DAS PASSAGENS DE IDA PARA FOZ DO IGUACU - 58 CONGR DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025.

## DAE

Extracto de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 080/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: L.A.G. TUCCILLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Contrato nº 037/2025, assinado em 23/04/2025, Processo DAE nº 3553/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em sinalização de trânsito, com execução de desvio de tráfego e implantação temporária de materiais de sinalização viária na extensão do município de Jundiaí/SP, obedecendo a legislação regulamentadora vigente.

Prazo: 15 MESES.

Valor: R\$ 2.259.600,80.

Classificação dos recursos: 8.4.2.11 – Gerência de Infraestrutura (GDI).

15/05/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTI  
Diretora Administrativa

## ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 7271/2025

Dispensa de Convocação Pública UGEL nº 02/2025

I -Objeto: Apoio as EQUIPES DE HANDEBOL MASCULINO, na modalidade recursos materiais e pessoais.

II-Empresa: CANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

III-Fundamento Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

IV – Prazo do Termo de Apoio: 12 meses

V – Valor: R\$ 15.000,00.

VI - Justificativa:

A formalização do Termo com a empresa Canada Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA se justifica em razão da necessidade de apoio de itens essenciais a modalidade Handebol masculino da UGEL.

A escolha da empresa Canada Empreendimentos Imobiliários se deu

## ESPORTE E LAZER

em razão de alinhamentos em reunião, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais disposições deste instrumento.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, UGEL, no seguinte endereço, Av. da Liberdade S/N, 5º andar, ala norte, Paço Municipal, Jardim Botânico, Jundiaí, SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

## RITA DE CÁSSIA ORSI

Gestora da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer de Jundiaí

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

## EDITAL COMUS Nº 15/2025

A Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 29 de maio de 2025, com início às 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 21 maio de 2025.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACC  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

## EDITAL COMUS Nº 17/2025

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo SEI nº 36273/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 30/06/2025, às 09h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Jundiaí-Mirim - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 21 de maio de 2025.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACC  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

## EDITAL N.º 135 DE 21 DE MAIO DE 2025

O Coordenador da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:





## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Nº PMJ 0013716/2024

Interessado: Osmar Alves Conserva

Endereço: Estrada Municipal do Varjão, nº 3479 – Jardim Novo Horizonte  
- Jundiaí - SP.

CPF:167.541.608-70

Dr. Luís Gustavo Grijota Nascimento  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
Coordenador da VISAM  
CRMV/SP:18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL N.º 136 DE 21 DE MAIO DE 2025

O Coordenador da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº PMJ 0009799/2025

Interessado: Marcos José Barnabé Feitosa

Endereço: Avenida César Cosin, nº 765 – Ivtoturucaia - Jundiaí - SP.

CPF:180.633.928-50

Dr. Luís Gustavo Grijota Nascimento  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
Coordenador da VISAM  
CRMV/SP:18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL VISAM Nº 134, 21 DE MAIO DE 2025

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de janeiro de 2025, torna público o que segue:

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 546773

Data de Protocolo: 08/05/2025

Razão Social: CPD ÁGUA POTAVEL LTDA

CNPJ: 47.041.321/0001-06

Endereço: Avenida Daniel Pellizzari, 719 – Bairro do Poste - Município: Jundiaí - CEP:13213-246 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Eleuterio Dias - CPF: 707.147.898-87

Resp. Técnico: Alan Onofre Bueno da Silva - CPF: 220.088.278-52 CBO:

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04263619 UF:SP.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusivamente sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

DR. LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO  
Coordenador / Médico Veterinário - VISAM/UGPS/PMJ  
CRMV-SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024-01

EDITAL VISA Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso III e artigo 122, incisos VIII e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 28 de abril de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 035/2025, de 30 (trinta) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Obstar e dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, no exercício de suas funções, conforme o Auto de Infração nº 035/2025, lavrado em 21 de março de 2025.

N&A ALIANÇA MÉDICA SIMPLES PURA.

CNPJ: 10.762.769/0001-09

Endereço: Rua Campos Salles, nº 464, Vila Boaventura – Jundiaí/SP.

CEP: 13.201-814

PROCESSO Nº PMJ.0010724/2025

Jundiaí, 21 de maio de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

UGPS/PMJ

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Lei nº 8.884 de 20 de dezembro de 2017

Em atendimento Lei 8.884 de 20 de dezembro de 2017- Processo nº 32.951-8/2017-1, que prevê a divulgação em sítio eletrônico da internet e Imprensa Oficial do Município, as informações sobre multas de trânsito aplicadas pelo órgão municipal competente no ano anterior:

I – Quantidade de multas aplicadas:

REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2023 LEI MUNICIPAL Nº 8.884/2017				
Mês Referência	Quantidade de Autuações			
	Radar Eletrônico	Agente Municipal	Polícia Militar	Total
Janeiro	2.777	0	10.161	12.938
Fevereiro	2.200	0	6.279	8.479
Março	2.425	4	7.381	9.810
Abril	2.904	184	6.154	9.242
Maio	2.561	204	6.222	8.987
Junho	2.232	49	6.565	8.846
Julho	2.206	45	5.546	7.797
Agosto	2.351	21	10.394	12.766
Setembro	2.593	12	12.635	15.240
Outubro	1.998	19	13.238	15.255
Novembro	1.560	16	12.666	14.242
Dezembro	1.087	59	14.842	15.988
Total	26.894	613	112.083	139.590

II – Valor total arrecadado:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/ARRECADAÇÃO 2023 (Lei Municipal nº 5090/97)		
EXTRATO DE BALANÇETE – ANO 2023		
Elemento Contábil	RECEITA	VALOR R\$
1321.01.01.01.04.001	Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	2.968.836,54
1911.01.01.01.04.001	Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610) (devolução de multas por recursos de auto de infração deferidos)	15.019.868,94
1911.01.01.01.04.003	Licenciamento Eletrônico (645) (referente as multas pagas por ocasião do licenciamento do veículo)	1.058.950,91
1922.99.01.01.04.001	Restituições – Fundo Municipal de Trânsito (2008)	243.589,99
	Total	19.291.246,38

III – Aplicação dos recursos arrecadados:

DESPESAS EMPENHADAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ANO 2023	
TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
Sinalização e segurança no trânsito	R\$ 14.646.570,80
Ações de Educação de Trânsito	R\$ 453.833,12
Operação e Fiscalização de Trânsito	R\$15.087.897,24
Manutenção da Frota Operacional de Trânsito	R\$ 182.763,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.371.064,91</b>

Aloysio Queiroz  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Assinado Digitalmente





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DOAÇÃO DE BENS

Processo SEI nº 12045/2024

Dispensa de Convocação Pública UGPUMA nº 001/2025

I - Objeto: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S9FE+ CINZA COM 12,4", WIFI, ANDROID 14, PROCESSADOR OCTA-CORE E 128GB.

II - Doador: SPE - 18 MEDEIROS SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.479/0001-54.

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

IV - Valor da doação: R\$ 2.749,00 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais).

V - Justificativa: A formalização do Termo com a empresa SPE - 18 MEDEIROS SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA se justifica em razão da necessidade de modernização das ações do Departamento de Meio Ambiente, quais sejam: fiscalização de danos ambientais, vistorias de compensações ambientais, levantamento de passivos e ativos ambientais, entre outras atividades desenvolvidas e de competência do Departamento. O tablet é de grande importância, também, para reduzirmos a necessidade de utilização de papel em todas as nossas ações no Município, que tem como escopo atender aos técnicos do Departamento de Meio Ambiente no desenvolvimento de suas atividades de fiscalização e licenciamento de Extrato de Justificativa Doação de Bens 2348608 SEI PMJ.0012045/2024 / pg. 1 supressão de árvores isoladas.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da Empresa SPE - 18 MEDEIROS SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA se deu em razão de uma doação voluntária da empresa em complemento ao cumprimento de um termo de compensação ambiental de doação de mudas, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no seguinte endereço Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - Jardim Botânico - Jundiaí/SP - CEP. 13.214-900 - 5º andar Ala Sul. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

20 de maio 2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 082/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que o edital 95/2024, referente ao processo SEI 0014085/2024 para supressão de uma árvore na Rua João Café Filho, 221, publicado nesta Imprensa Oficial na Edição 5439 de 10 de abril de 2024, foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 083/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0018884/2025 para supressão de uma árvore na Av. Adelaide Spiandorello Brun, 235, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 084/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0018892/2025 para supressão de uma árvore na Rua Maringá, 455, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## FUMAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz a Nota de Empenho nº 470/2024 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA – PROCESSO SEI N°: 00062/2024 - ASSINATURA: 21 de maio de 2025 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva do elevador do DSFM - MODALIDADE: Compra Direta nº 22/24 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2025 o prazo contratual com base nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato nº 05/2025 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A – PROCESSO SEI N°: 00130/2023 ASSINATURA: 21 de maio de 2025 - OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza asseio e conservação de jardins e de recepção com o fornecimento de mão de obra, materiais , ferramentas e equipamentos necessários a execução desses serviços para as dependências das unidades prediais sob a responsabilidade da FUMAS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/24 - ASSUNTO: Fica reestabelecida a repactuação dos preços contratados em razão da Convenção Coletiva de trabalho 2025/2025 dos profissionais da área de limpeza, asseio e conservação, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 146.770,78 e valor anual de R\$ 1.761.249,41, com base no artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 3.5. do contrato nº 05/2025.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

## PODER LEGISLATIVO

### DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 3/2025 – SANÇÃO nº 3/2025

Considerando as ocorrências relatadas no Processo para Aplicação de Sanções Administrativas Nº 3/2025 quanto a total inexecução contratual pela contratada **STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº 19.807.546/0001-87;

Considerando o cálculo da multa realizado pela Diretoria Financeira às fls. 68;

Considerando o Despacho nº 21/2025 da Procuradoria Jurídica da Casa quanto à aplicação de multa por descumprimento contratual, DELIBERO, pela aplicação de multa no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), equivalentes a 20% sobre o valor contratual.

Determino, ainda, que seja feita a comunicação à referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiaí, 21 de maio de 2025.

**ANA PAULA CREPALDI BUENO**  
Diretora Administrativa



**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 376**

Processo nº 88.615;  
Contrato nº 376, Termo Aditivo nº 3, assinado em 20/05/2025;  
Objeto: Prestação de serviços especializados em interpretação em Língua Brasileira de Sinais para monitoria e orientação dos funcionários da Edilidade;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Germano Gonçalves - Acessibilidade em Libras e Editora Ltda.;  
Valor total: R\$ 46.622,40;  
Vigência: 12 meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 376, a partir de 26 de julho de 2025; 2) O valor por hora previsto na cláusula quarta fica corrigido pelo índice IPC-SP (Fipe) de 4,88%, passando para o valor de R\$ 194,26, significando um valor total de R\$ 46.622,40; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 377**

Processo nº 88.615;  
Contrato nº 377, Termo Aditivo nº 3, assinado em 20/05/2025;  
Objeto: Prestação de serviços especializados em tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada ou sinalizada;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Germano Gonçalves - Acessibilidade em Libras e Editora Ltda.;  
Valor total: R\$ 45.420,00;  
Vigência: 12 meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 377, a partir de 26 de julho de 2025; 2) O valor por hora previsto na cláusula quarta fica corrigido pelo índice IPC-SP (Fipe) de 4,88%, passando para o valor de R\$ 181,68; 3) Fica aditado em 25% o número de horas previsto na cláusula quarta, alterando-o de 200 horas para 250 horas, significando um valor total de R\$ 45.420,00; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho nº 309/2025, emitida em 21/05/2025;  
**FAVORECIDO:** AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO;  
**VALOR:** R\$ 120,00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, I.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho nº 310/2025, emitida em 21/05/2025;  
**FAVORECIDO:** AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.;  
**OBJETO:** RECARGA PARA CARTÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.  
**VALOR:** R\$ 6.019,20;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, I.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EM PENHO Nº 311/2025, emitido em 21/05/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ;  
VALOR TOTAL R\$ 132.579,58;  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024.

**PORATARIA N° 4872, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Designa o funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de Agente de Manutenção Geral, em substituição, durante o impedimento do titular, no período de 26 de maio a 14 de junho de 2025.

**PORATARIA N° 4873, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Designa a funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, para responder, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, pelo cargo de Diretor Financeiro, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, durante o impedimento da titular, no período de 21 a 30 de maio de 2025.





Prefeitura  
de Jundiaí

**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**